CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS DO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONEL MENEGUITE.....

Aos dois dias do mês de maio do corrente ano, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Dando início aos trabalhos Senhor Presidente, solicitou ao Secretário que verificasse a presença dos Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus, o Presidente abriu os trabalhos da Quinta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro e em seguida convidou o Vereador Carlos Alberto Ferreira para ler um versículo da Bíblia. A Sessão prosseguiu com a discussão e votação da Ata da Sexta Sessão Ordinária do Quarto Período da Oitava Legislatura realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura do Expediente.....

..... **EXPEDIENTE**.....

Mensagem nº 09 capeando o Projeto de Lei nº 09, de 23 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências". "Às Comissões Permanentes".....

OFÍCIO/PMSDN/GP/Nº 50/2024, de 25 de abril de 2024 da Prefeita Municipal, Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, encaminhando o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária com vista a atender a demanda de despesa para execução dos serviços públicos a elas vinculados". "Ciente".....

.....**ORDEM DO DIA**.....

..... **ORDEM DO DIA**.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 08, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera os §§ 1º e 2º do art. 12 da Lei Municipal nº 1.023, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece as diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais e dá outras providências".....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Educação, apensado ao Projeto de Lei nº 08, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera os §§ 1º e 2º do art. 12 da Lei Municipal nº 1.023, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece as diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais e dá outras providências".....

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 08, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera os §§ 1º e 2º do art. 12 da Lei Municipal nº 1.023, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece as diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais e dá outras providências". Aprovado por unanimidade'.....

Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente Leonel Meneguite, em nome de Deus encerrou a Sessão. E para constar, registra-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Alberto Ferreira, Israel Stauffer Scherrer, Leonel Meneguite, Nildo Carlos Pecemilis, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Não compareceram os Vereadores: Aguimar Celanti, Amilton José Trevizani e Danilo Henrique Ballarini. Lavrou-se a presente Ata que após sua discussão e aprovação será assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.....

São Domingos do Norte/ES.

Em 02 de maio de 2024.

Conferida e Aprovada

Em 13 de maio de 2024.

LEONEL MENEGUITE

Presidente

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

1º Secretário

Ata redigida por: Sabrina Ballarini